

Michel Husson

Préface a Ruy Braga, *A Nostalgia do Fordismo*, Xama, São Paulo, 2003.

A crítica da economia dominante é uma arte difícil. Essa é uma das principais lições da reflexão que nos propõe Ruy Braga. Sua obra é consagrada à escola da regulação – chamada de “parisiense” – que instituiu uma operação ambiciosa de constituição de uma coerência heterodoxa. A escolha deste objeto não é, portanto, um efeito de moda, ela também parisiense, que consistiria em buscar na Europa chaves universais. Analisando a trajetória desta escola, problemáticas fundamentais são abordadas e a obra de Ruy Braga sabe se liberar de seu objeto direto, apresentar debates de maneira problematizada e restituir a lógica de um itinerário intelectual. É, assim, uma reflexão preciosa que nos é ofertada. Evitando a dupla armadilha da apologia e da contestação, a postura de observador do autor, que toma distância, confere a seu trabalho o estatuto de uma síntese crítica sem equivalente. Ela apresenta, portanto, todas as condições de concernir e de interessar seus leitores, e mesmo independentemente da curiosidade particular que tenham a respeito da escola da regulação.

Esta apresentação poderia parar por aqui, para não subtrair, por mais tempo, do leitor o prazer que lhe será assegurado. Mas, como sempre, uma leitura de qualidade estimula o desejo de discutir e de argumentar. Acontece, aliás, que fiz, por diversas vezes, críticas, cada vez mais enérgicas, à escola da regulação. Eu deveria, então, estar em convívio com o processo intentado ao longo destas páginas e é o que ocorre. Mas, ao mesmo tempo, sinto-me atraído a tomar uma certa distância em relação a uma afirmação que se encontra na conclusão da obra, segundo a qual: “Sinteticamente, a Teoria da Regulação apresenta, desde as origens, sua vocação: representar, do ponto de vista teórico, o suposto destino dos trabalhadores em colaborar inevitavelmente com a burguesia. Por intermédio do reprodutivismo teórico, as determinações políticas da classe trabalhadora são sacrificadas no altar das ‘necessidades sistêmicas’ capitalistas. O formalismo da análise expulsa, progressivamente, as referências aos antagonismos sociais, eliminando a contradição: a relação salarial assume o espaço da luta de classes.” É a respeito da cláusula “desde as origens” que eu gostaria de discutir a tese de Braga, pois parece-me que a trajetória da escola é caracterizada por uma alteração progressiva, ou mesmo uma ruptura, e que seu ponto de chegada não estava totalmente programado no princípio. Adotando este ponto de vista, pode-se, então, melhor acentuar as contribuições e os excessos possíveis da escola da regulação.

O essencial da contribuição regulacionista é, sem dúvida, mostrar que, para funcionar de forma mais ou menos harmoniosa, o capitalismo deve assegurar e reproduzir um certo grau de adequação entre o que ele oferece e o que lhe é pedido. Esta idéia, aliás, já se encontra em Marx que escreveu, por exemplo, que “para que uma mercadoria possa ser vendida em seu valor de mercado, isto é proporcionalmente ao trabalho social necessário que ela contém, a massa total do trabalho social utilizada para a totalidade deste tipo de mercadoria deve corresponder à importância da necessidade social existente para esta mercadoria, isto é, da necessidade social solvável”.¹ Esta condição de reprodução é diferente de uma igualdade global entre valor da oferta e valor da demanda, pois ela acrescenta uma condição de repartição que se exprime sob forma de valores de uso. Ou, de outra maneira, não basta que a massa dos salários seja igual àquela dos bens de consumo, é preciso ainda que a proporção de automóveis e de produtos alimentares oferecidos corresponda à estrutura da demanda.

Esta necessária adequação entre a produção e os bens concretos que materializam as necessidades sociais é ainda mais útil quando se raciocina em termos de dinâmica. É preciso, então, que a estrutura das necessidades sociais (solváveis) progrida em correspondência com a oferta, e não somente do ponto de vista da massa de valores, mas também da estrutura dos valores de uso que “carrega” este valor de troca global. Ou, melhor dizendo, é preciso que a estrutura de consumo seja compatível com a orientação da acumulação e a reprodução de conjunto induza, por conseguinte, uma dialética entre produção e consumo sobre a qual Marx insistia naquele momento: “A fome é a fome;

¹ Karl Marx, *Le Capital*, Éditions Sociales, tome 6, p. 207.

mas se ela é saciada com carne preparada e comida com ajuda de garfo e faca, é diferente daquela que é saciada engolindo carne crua, rasgada com as mãos, as unhas e os dentes. Não é somente o objeto do consumo, é também o modo de consumo que a produção cria objetivamente e subjetivamente. (...) A produção produz, portanto, o consumo: a) fornecendo-lhe sua matéria; b) determinando o modo de consumo; c) suscitando no consumidor a necessidade de produtos que ela criou materialmente”.² Trata-se de algo diferente do que uma proporcionalidade muito global entre grandes seções, entre acumulação e consumo. É no interior de cada uma delas que esta adequação estrutural deve ser reproduzida.

Ainda que não a tenham inventado, os regulacionistas tiveram razão de colocar esta correspondência no centro do modo de regulação. E este ponto de vista deve ser conservado por ser a base de uma crítica radical do capitalismo, pelo menos no período atual. Na medida em que a demanda social não se dirige espontaneamente para os setores aos quais estão associadas as melhores performances de rentabilidade, o capitalismo atual organiza-se para não reconhecer estas necessidades e negar-lhes qualquer satisfação. A privatização, o financiamento e a escalada das desigualdades, contribuem para ajustar de forma completamente ilegítima a oferta e a demanda. A abordagem regulacionista é, portanto, portadora aqui de conclusões radicais, centradas numa incapacidade profunda do capitalismo contemporâneo de realizar, novamente, a adequação milagrosa realizada pelo fordismo. Com efeito, os regulacionistas escolheram se enveredar numa busca sem esperança do pós-fordismo, como demonstra bem Ruy Braga; mas a análise deles poderia, ao contrário, conduzir à conclusão de que o capitalismo esgotou seus recursos em matéria de harmonia. O postulado implícito segundo o qual existe forçosamente uma conciliação positiva entre capital e trabalho não estava certamente inscrito nas premissas da escola da regulação.

Um dos pontos fracos da escola é, com efeito, o contraste entre uma teorização quase fetichista da “Idade de ouro” fordista e uma dificuldade em descrever corretamente o modo de regulação que se instalou após 1980, e até mesmo em decidir se é possível falar de regulação. Esta dificuldade pode ser ilustrada de duas maneiras. No próprio interior da escola, os recentes trabalhos de Aglietta buscaram teorizar (1998a, 1998b) a famosa “nova economia” como a emergência de um modelo de “capitalismo patrimonial”. É um malogro total, pois o fim do ciclo e o desmoronamento da Bolsa reduziram ao nada este novo modelo. As raízes do erro são duplas.

Aglietta, como muitos outros economistas contemporâneos, depositaram muita confiança nas novas tecnologias. Desde os meados dos anos 80, a economia dos Estados Unidos era caracterizada por um aumento regular da “produtividade” do capital, ou melhor dizendo por uma baixa do volume de capital por unidade produtiva. Neste mesmo período, o salário real e a produtividade do trabalho progrediam paralelamente num ritmo bastante fraco, um pouco inferior a 1% por ano. Nestas condições, a taxa de lucro se restabeleceu regularmente em razão das economias de capital.³ A “nova economia” vem enriquecer este esquema introduzindo um suplemento de produtividade do trabalho; mas este se mostra custoso do ponto de vista do entorpecimento do capital, e se acompanha de riscos potencializados por reivindicações salariais. Contrariamente às teorizações apressadas e impressionistas de Aglietta, não está estabelecido que a economia de capital seja uma característica durável da “nova economia”. Ela, ao contrário, acompanhou-se de uma “superacumulação” de capital. Para nos convenceremos de tal fato, basta examinarmos a evolução comparada das taxas de acumulação de capital. Foi o que fez Patrick Artus⁴, que não tem nada de um heterodoxo. Ele também constata a espetacular acumulação do capital produtivo nos Estados Unidos entre 1992 e 2000. Mas ele nota que se assiste a uma queda por volta de 1996-1997: enquanto o estoque de capital produtivo em porcentagem do PIB não pára de crescer, a parte dos lucros, por sua vez, começa de um só golpe a cair. “Há, portanto, de fato, a partir de uma certa etapa do processo de acumulação do capital, queda

² Karl Marx, *Fondements de la critique de l'économie politique*, Éditions Anthropos, 1968, tome 1, p. 21.

³ Gérard Duménil et Dominique Lévy, *Crise et sorties de crise*, PUF, 2000.

⁴ Patrick Artus, “Karl Marx is back”, CDC Ixis, *Flash*, 4 janvier 2002.

da rentabilidade do capital e do lucro”, e reencontramos a famosa “queda tendencial da taxa de lucro”. Eis porque Artus evoca o retorno de Marx, que ele opõe implicitamente às construções apressadas de Aglieta.

O outro erro cometido por este último consiste em esquecer a assimetria fundamental da economia mundial. A Tríade Estados Unidos/Europa/Japão é totalmente desequilibrada: os Estados Unidos se dão ao luxo de combinar uma moeda forte com um déficit considerável. Pode-se particularmente mostrar que o aumento de investimento que permite falar de “nova economia” é de um montante equivalente ao crescimento do déficit externo. Tudo se passa como se, através das entradas de capitais que são a contrapartida deste déficit, fosse a mais-valia extraída na Europa e no Japão que viesse financiar o suplemento de acumulação aos Estados Unidos, permitindo assim às famílias americanas de não se preocuparem com poupança e consumirem 100% de sua renda. É uma das principais razões que permitem afirmar que a “nova economia” não é generalizada e que ela é ao contrário o resultado de um efeito de dominação.

É entretanto em nome deste “capitalismo patrimonial” que se pedia aos assalariados de serem modernos e de aceitarem produtos financiados mais do que salário. Toda esta fantasmagoria em torno de um novo compromisso social imaginário dissipou-se com a reviravolta da Bolsa, em 2000. A ideologia do capitalismo levou um sério golpe por esta ocasião, e é um fato certo qualquer que seja a evolução dos índices nos meses vindouros. Vai ser muito difícil, por exemplo, criar ou estender os fundos de pensão na Europa, pois é um dos principais argumentos em seu favor que acaba de desaparecer. Como, efetivamente, pedir de agora em diante aos assalariados que indexem seus salários à Bolsa? A recessão já nos ofereceu esta primeira lição válida no mundo inteiro: vale mais o salário do que riscos financeiros.

Um outro sintoma da involução regulacionista é que seus conceitos são retomados por marxistas como François Chénais.⁵ É reconhecer que é preciso ser mais regulacionista do que os regulacionistas, e não renunciar a se servir do aparelho conceitual que eles ajudaram a criar. O seu mérito é de nos proteger contra um marxismo dogmático afirmando que nada muda e que as leis do capitalismo são imutáveis. É totalmente exato, mas esta tese é compatível com uma outra que insiste nas formas históricas de funcionamento do capitalismo e na noção de ordem produtiva. A conservação das relações sociais de produção fundamentais não basta. Ela seria mesmo provavelmente impossível, se não estivessem asseguradas as condições gerais da reprodução do capital, não somente no terreno econômico, mas também em suas dimensões sociais, institucionais e ideológicas. É preciso extrair o valor, realizá-lo e dele se apropriar; é preciso, ainda, que este mecanismo social seja até certo ponto legítimo. Na linguagem marxista clássica, a articulação entre base e superestrutura deve ser historicizada, e evidentemente não é por uma obra do acaso que o termo “fordismo” foi emprestado de Gramsci. O capitalismo tem uma história na qual podemos distinguir grandes períodos, ou ainda o que poderíamos chamar de “ordens produtivas”.

Este conceito foi emprestado da análise regulacionista-marxista proposta por Dockès e Rosier⁶ em sua magistral obra, que estende uma ponte com uma outra tradição, a de Mandel e a teoria das ondas longas. Esta abordagem desenvolveu-se paralelamente à constituição da escola regulacionista e tinha um objetivo semelhante, qual seja pensar as fases históricas do capitalismo. Mandel havia mesmo forjado o termo ambíguo de neocapitalismo a respeito da fase expansiva do pós-guerra. Ora, é surpreendente constatar que a escola da regulação buscou constantemente desconsiderar esta abordagem, fazendo dela uma versão apenas renovada de uma visão mecanicista à Schumpeter. Num texto fundador da escola da regulação, Boyer retoma para si esta assimilação; “É impossível de se contentar com a interpretação assaz mecânica proposta por N. D. Kondratief, recentemente retomada

⁵ Ver seu diálogo com os regulacionistas, “A teoria do regime de acumulação financiarizada: conteúdo, alcance e interrogações”, <http://www.upmf-grenoble.fr/irepd/regulation/Forumpdf/CHESNAIS.pdf>

⁶ Pierre Dockès et Bernard Rosier, *Rythmes économiques. Crises et changement social: une perspective historique*, La Découverte/Maspero, 1983.

por E. Mandel, que representa a história do capitalismo como a sucessão de ondas de forte e a seguir de fraca acumulação de duração aproximada de um quarto de século(...) Nenhum princípio teleológico vem garantir nem a sucessão mecânica de fases ascendentes, a seguir descendentes, nem a passagem automática de um regime de acumulação sobretudo extensivo a um regime com dominação intensiva”⁷⁷. Trata-se aí de uma leitura errônea do capítulo correspondente de *O capitalismo tardio* (e aliás também de Kondratief), sobre a qual a escola da regulação nunca voltou. Dockès e Rosier acentuarão ao contrário que Mandel foi “um dos primeiros autores a invocar a autoridade de Marx a introduzir explicitamente a luta das classes em sua explicação dos ciclos longos” ainda que eles lhe dirijam a censura quase simétrica de fazer um elemento exógeno, o que é também um contracenso, mas de outra natureza.

Da mesma forma que a Escola da Regulação, o livro de Ruy Braga poderia ter feito uma outra trajetória. Ele fecha sobre a questão do valor como fundamento da luta de classes. Mas, sem dúvida, a particularidade das contribuições as mais estimulantes é a de abrir vários prolongamentos possíveis no momento sempre improvável da conclusão. De minha parte, estaria mais tentado a cavar o sulco aberto pelos regulacionistas e a aprofundar a reflexão sobre o capitalismo contemporâneo. Este capitalismo realmente não consegue de forma alguma ultrapassar rendimentos fundamentais e conserva, e até mesmo libera, suas tendências a funcionar sobre objetivos estreitos.. Estamos longe, muito longe, das capacidades de auto-reforma mais ou menos infinitas, atribuídas pelos regulacionistas a um sistema que está voltando a seu estado natural. O pós-fordismo era uma miragem, e o milagre da nova economia só funcionou durante alguns anos, e num só país, ainda que este seja o poder dominante. E entretanto o capitalismo não desaba, e a tarefa que cabe a uma análise crítica é a de compreender as particularidades de um funcionamento cada vez mais desprovido de legitimidade social, mas que inventou uma forma de funcionamento, caótica e regressiva. Um tal programa de trabalho não está tão longe daquele que fora inicialmente fixado pela Escola da Regulação. Cabe certamente aos economistas radicais retomar esta temática que os regulacionistas fizeram degenerar em uma teoria da harmonia geral totalmente anacrônica. A contribuição de Ruy Braga nos faz o convite.

Michel Husson
Julho 2002

⁷ Robert Boyer, “La crise actuelle; une mise en perspective historique”, *critiques de l'Économie Politique* nº 7-8, 1979.